



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 0364, de 20 de fevereiro de 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

considerando o § 1º do artigo 1º da Lei nº 8.445, de 20.07.1992;

considerando o inciso II do artigo 16 do Anexo ao Decreto nº 94.664, de 23 de julho de 1987;

considerando o artigo 12 da Portaria MEC nº 475, de 26 de agosto de 1987;

considerando o contido no Processo nº 23064.003425/2012-73,

R E S O L V E

conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL POR TITULAÇÃO e RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO “Doutorado” a GILSON JÚNIOR SCHIAVON, matrícula SIAPE nº 1773821, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado no Câmpus Campo Mourão, da Classe “Assistente”, Nível 2, para a Classe “Adjunto”, Nível 1, a partir de 26.06.2012, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor